



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 177

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1931

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
 Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
 1º Secretário — Senador Cunha Melo (PTB).
 2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
 3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
 4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
 5º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
 6º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Müller (PSD).
 Vice-Líderes: Lima Teixeira (PTB), Nogueira da Gama (PTB), Victorino Freire (PSD), Lobão da Silveira (PSD), Jorge Maynard (PSP), Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
 Vice-Líderes: Daniel Krieger (UDN), Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
 Vice-Líderes: Gaspar Veloso, Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: Daniel Krieger.
 Vice-Líderes: Rui Palmeira, Daniel Krieger, Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros Carvalho.
 Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral, Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.
DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder: Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Péricles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Veloso — Paraná.
14. Alô Guimaraes — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Filinto Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek (Licenciado em exercício o suplente José Feliciano) — Galáxias.
20. Pedro Ludovico — Goiás.

Licenciado e Senador Rui Carneiro (Pará). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. Joao Arruda — Paraíba.
8. Afrâncio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Vilasboas — Mato Grosso.

Reginaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Viara

19. Lópes da Costa — Mato Grosso.
 20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Melo — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leônidas Melo — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Lourenço Fontes — Sergipe.
11. Lima Teixeira — Bahia.
12. Cajado de Castro — Guanabara.
13. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
14. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
15. Nelson Maculan — Paraná.
16. Saulo Ramos — Santa Catarina.
17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM FGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	29
UDN	20
PTB	17
PL	3
PSP	3
PTN	3
S/Legenda	1
	63

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguilar, Presidente (PSD).

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN), Milton Campos (UDN), Heribaldo Vieira (UDN), Silvestre Péricles (PSD), Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB), Nogueira da Gama (PTB), Aloysio de Carvalho (PL), Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTES

Rui Palmeira (UDN).

Freitas Cavalcanti (UDN).

João Arruda (UDN).

João Villasboas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Benedito Valladares (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Lima Teixeira (PTB).

Vivaldo Lima (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD), Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN), Sérgio Marinho (UDN), Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN), Alô Guimarães (PSD).

Lobão da Silveira (PSD), Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

Mourão Vieira (UDN).

Joaquim Parente (UDN).

Irineu Bornhausen (UDN).

Ovídio Teixeira (UDN).

Eugenio Barros (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Sebastião Archer (PSD).

Lima Teixeira (PTB).

Sávio Ramos (PTB).

Secretário: Jose Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15.30 horas.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moacyr Andrade — Presidente.

Cunha Melo.

Gilberto Marinho.

Argemiro de Figueiredo.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Gilberto Marinho.

Reginaldo Fernandes (UDN).

Secretário: Evandro Mendes Viara

Diretor-Geral substituto.

**Comissão de Agricultura, Pe-
cuária, Florestas, Caca-
o e Pesca**

Titulares:

PTB
Nelson Maculan - Presidente (PTB)
Eugenio Barros - Vice-Presidente
(PSD)

Alo Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovídio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alo Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:
UDN
1 - Lopes da Costa
2 - Joaquim Parente
PSD
1 - Pedro Ludovico
2 - Lobão da Silveira
3 - Francisco Gallotti
PTB
1 - Sául Ramos
2 - Lima Teixeira
Secretaria: Maria de Lurdes Co-
tos, Oficial Legislativo.

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
5. Eugenio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Lima Teixeira (PTB).
8. Sául Ramos (PTB).
9. Sebastião Archer (PSD).
10. Aloysio de Carvalho (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Educação
e Cultura**

TTTULARES

Menezes Pimentel - Presidente
(PSD).
Padre Calazans - Vice-Presidente
(UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Sául Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Suplentes:
Coimbra Bueno (UDN).
Lino de Matos (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Lima Teixeira (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Secretário: Evandro Fonseca Par-
naguá.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Finanças,

TTTULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente -
UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente -
PSD.
Irineu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Távora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Gaspar Veloso - PSD.
Nogueira da Gama - PTB.
Lobão da Silveira - PSD.
Barros Carvalho - PTB.
Victorino Freire - PSD.
Eugenio Barros - PSD.
Mem de Sá - PL.
Fausto Cabral - PTB.
Filinto Müller - PSD.
Sául Ramos - PTB.
Suplentes
1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO PEREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

SEPARAÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Samestre	Cr\$ 50,00	Samestre	Cr\$ 89,83
Ano	Cr\$ 86,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Samestre	Cr\$ 89,83
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

**Comissão de Relações
Exteriores**

TTTULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente -
(UDN).

Daniel Krieger - (UDN).
Heribaldo Vieira - (UDN).
Benedicto Valladares - (PSL).
Paulo Fernandes - (PSD).
Lourival Fontes - (PTB).
Aloysio de Carvalho - (PL).
Gaspar Velloso - (PSD).

SUPLENTES

1. Milton Campos - (UDN).
2. Venâncio Igrelas - (UDN).
3. Freitas Cavalcanti - (UDN).
4. Menezes Pimentel - (PSD).
5. Mem de Sá - (PL).
6. Jefferson Aguilar - (PSD).
7. Ary Vianna - (PSD).
8. Fausto Cabral - (PTB).
9. Barros Carvalho - (PTB).

Secretário: Renato de Almeida
Chermont - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Legislação Social

TTTULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente -
(PSD).

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrelas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Lobão da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSL).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TTTULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente -
(UDN).

Alo Guimarães, Vice-Presidente -
(PSD).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
3. Eugenio Barros (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Miguel Couto (PTB).
6. Aloysio de Carvalho (PL).
7. Secretário: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

**Comissão de Serviço Público
Civil**

TITULARES

Mourão Vieira - Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão - Vice-Presi-
dente - PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Benedito Valladares (PSD).
5. Nelson Maculan (PTB).
6. Fausto Cabral - (PTB).
7. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Itália Cruz Alves, Ofi-
cial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

**Comissão de Segurança
Nacional**

TTTULARES

Zacarias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente
(PSD).

Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
3. Jorge Maynard (PSP).
4. Nelson Maculan (PTB).
Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
tos.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

**Comissão de Transportes
Comunicações e Obras Públicas**

TTTULARES

Jorge Maynard - Presidente (PSP).
Lino de Matos - Vice-Presidente
(UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 - Sérgio Marinho
2 - João Artuda
PSD
1 - Jefferson Aguilar
2 - Eugenio Barros
1 - Nelson Maculan
Secretário: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

**Comissão especial para emitir
parecer sobre os documentos
que instruem o Projeto de Re-
solução N° 5, de 1961.**

Senadores:

PL - Novaes Filho - Presidente.
UDN - Sérgio Marinho - Vice-
Presidente.
PSD - Alo Guimarães.
PTB - Menezes Pimentel.
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho.

**Comissão Especial incumbida
de emitir Parecer sobre o
Substitutivo da Câmara dos
Deputados ao Projeto de Lei
do Senado n° 36, de 1953,
que institui o Código Brasi-
leiro de Telecomunicações**

Cunha Mello - Presidente (PTB).
Sérgio Marinho - Relator (UDN).
Jorge Maynard (PSP).

Menezes Pimentel (PSD).
Jarbas Maranhão (PSD).

João Pires de Oliveira Filho — Secretário.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

25ª REUNIÃO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1961.

As quinze horas do dia treze de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência eventual do senhor Senador Lourival Fontes, presentes os senhores Senadores Menezes Pimentel, Ary Vianna e Gaspar elioso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores Francisco Gallotti e Sérgio Marinho. É lida e aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o senhor Senador Menezes Pimentel oferece as seguintes redações:

1) Redação final do Projeto de Lei no 20, de 1961, que considera de utilidade pública a Conferência de São Vicente de Paulo de São Bernardo, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo;

2) Redação final do Projeto de Lei no 12, de 1961, que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 52, que criou o Instituto Brasileiro do Café, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar-se por encerrada a presente reunião às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Sarahrahá, Secretária, a presente ata, e, uma vez aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

TA DA 184ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS.
CUNHA MELLO E MATHIAS
OLYMPIA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima —
Júlio Fender — Eugênio Barros —
Cândido Mello — Mathias Olympia

Fausto Cabral — Fernandes Tárra — Menezes Pimentel — Décio Rosado — Argenir de Figueiredo —

Salviano Leite — Jarbas Maranhão — Lourival Fontes — Jorge Ignard — Heribaldo Vieira — Ovílio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna —

José de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino Matos — Flávio Muller — Alomar — Gaspar Veloso — Sturz — Rumos — Mem de Sá — Guido Andrade.

(30)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores, vendo número legal, está aberta a sôlo.

É aí ser lida a ata.

O Sr. 2º secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sumamente aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Em 16 de outubro de 1961.

Presidente
Tenho a honra de comunicar a sua Excelência, para conhecimen-

to do Senado, em obediência ao art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa durante alguns dias, para breve viagem ao estrangeiro.

Atenciosas saudações — Novas Filho.

Pareceres ns. 572 e 573,
de 1961

Nº 572, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87 de 1961 (na Câmara, nº 3.928-E, de 1958), que dá nova redação ao nº 2, da letra b, do art. 102 do Estatuto dos Militares — Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946, e dá outras providências.

Relator: Senador Ruy Carneiro
Ao contrário do que dispõe a sua ementa, o presente projeto dá nova redação aos artigos 102 e 103 do Estatuto dos Militares (Decreto-lei número 9.698, de 2 de setembro de 1946).

Resalta a proposição de substituição da ilustrada Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados e as disposições modificadas disciplina o casamento dos militares: Rígidas são as normas estatutárias a respeito:

"Art. 102. São os seguintes os requisitos para que os militares da ativa ou da reserva convocados possam contrair matrimônio:

a) Oficial: ter, no mínimo, o posto de 2º Tenente;

b) praças:

1) ser subtenente ou suboficial;

2) eargentos: ter, no mínimo, 25 anos de idade, completos, e mais 5 anos de graduação;

3) outras praças da Marinha (cabos e marinheiros de 1.ª classe): ter, no mínimo, 3 anos completos de graduação ou classe e mais dez de serviço;

4) taifeiros da Marinha e Aeronáutica: ter, no mínimo, 25 anos de idade.

Art. 103 Os aspirantes a oficial do Exército, Aeronáutica e do Corpo de Fuzileiros Navais, os guardas-marinha e os alunos das Escolas Preparatórias de formação de oficiais das Forças Armadas não podem contrair matrimônio.

A proposição em exame simplifica essas normas, para determinar:

"Art. 102 Nenhum militar poderá contrair matrimônio no 1º ano de serviço.

Art. 103 Os alunos de escola de formação de oficiais e os da Escola Preparatória, submetidos ao regime de internato, não podem contrair matrimônio".

A matéria foi longa e exaustivamente examinada pelas comissões técnicas da Câmara dos Deputados, tendo sobre ela se pronunciado, também, os Ministérios militares, que lhe deram seu beneplácito, sendo de ressaltar-se o ponto de vista emitido pelo Consultor Geral da República sobre dois casos jurídicos resultantes da aplicação da drástica legislação vigente, com sérias contundências no Direito da Família:

"Está aí o sentido protecionista da família que há inspirado o legislador. Não cogitou ele de perquirir os antecedentes do pai solteiro, aceitou o fato consumado e decretou o amparo de sua prole. Seria legítimo desamparar aquêle indivíduo que constituiu família segundo os cânones morais, embora em desacordo com a legislação militar em vigor? Para esta infra-

gência o mesmo legislador apontou o recurso do Regulamento Disciplinar do Exército, punição para o faltoso, não para a família." (Diário Oficial

de 10 de abril de 1956, apud justificação do projeto inicial).

Numerosos são os casos registrados de ligações ilícitas de militares, com sérias implicações para a administração militar — e prejuízos sem conta para a família (dê fato) deste e, sobretudo, para os menores — justamente devido à rigidez dos preceitos estatutários.

O projeto não afeta o sistema jurídico que preside à legislação civil, no caso específico do direito familiar, nem desborda, na foga aos princípios constitucionais, vigentes.

Seu mérito e conveniência deverão merecer a apreciação da ilustrada Comissão de Segurança Nacional.

Pela aprovação, do ponto de vista jurídico e constitucional, lembrando à dita Comissão de Redação a discrepância entre a ementa e o texto do projeto.

E' o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Heribaldo Vieira — Aloysio de Carvalho — Silvestre Péricles — Venâncio Igrejas — Lima Teixeira.

Nº 573, DE 1961

Da Comissão de Segurança Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1961 (nº 3.928-B-58, na Câmara), que dá nova redação ao nº 2, da letra b, do artigo 102 do Estatuto dos Militares — Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946, e dá outras providências.

Relator: Senador Arlindo Rodrigues

O projeto de lei em exame, de autoria do ilustre Deputado Benjamin Farah, apresentado à apreciação do Senado Federal na forma do substitutivo da Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, dá nova redação aos arts. 102 e 103 do Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares).

2. As disposições constantes dos citados artigos e atualmente em vigor regulam o casamento dos militares de uma maneira demasiado rígida, drástica e, mesmo, arcaica.

3. Realmente, inúmeras são as formalidades e condições impostas pela legislação atual, cujo cumprimento é exigido, para que o militar seja permitido contrair matrimônio. Existem, assim, quase que um cerceamento ao direito que assiste a todos, de formar a sua família, propiciando, ainda, o surgimento de ligações extra-conjugais, indesejáveis sob todos os aspectos.

4. Procede o argumento de que no período de treinamento, preparo e formação do militar, durante o qual estaria obrigado a viver em regime de internato, não é possível admitir-se o seu casamento.

O projeto de lei, da forma proposta, entretanto, estabelece um meio termo justo, *in verbis*:

"Nenhum militar poderá contrair matrimônio no 1º ano de serviço".

E, ainda:

"Os alunos de escola de formação de oficiais e os da Escola Preparatória, submetidos ao regime de internato, não podem contrair matrimônio."

5. Ante o exposto, e tendo em vista que, do ponto de vista da segurança nacional, as disposições constantes do projeto só podem trazer resultados benéficos e salutares, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 12 de outubro de 1961. — Zeca Assumpção, Presidente — Arlindo Rodrigues, Relator — Miguel Couto — Sérgio Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Esta finda a leitura do expediente. Transcorrido, no próximo dia 24, mais um aniversário da Organização

das Nações Unidas, designo o nobre Senador Gaspar Veloso para falar em homenagem à data, naquela oportunidade, em nome do Senado.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente. Ao retornar da Europa, nos últimos dias, tomei conhecimento dessa surpreendente investida de homens públicos, no sentido de uma restauração do fenomenal prestígio político, que desfrutou, neste país, o Sr. Jânio Quadros. O movimento projeta-se através de jornais e revistas respeitáveis e se reflete nos quadros da opinião nacional, naturalmente interessada e curiosa em apreciar e conhecer, nos detalhes, as causas verdadeiras da espetacular renúncia do ex-presidente.

Alguns dos apóstolos mais calorosos e devotados à nova crença, entregam-se à tarefa exótica de pregar ao povo o retorno, sem tardança, daquele misterioso político à chefia do governo. Outros realgam-lhe virtudes excepcionais, deixando-o sem competidores no ângulo do aferimento de valores dos estadistas brasileiros. Tudo é, sem dúvida, a eclosão de um saudosismo mórbido e apaixonado.

Não poucas vezes tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para analisar, com frieza e segura meditação, a personalidade estranha, diferente, singular do Sr. Jânio Quadros. Jamais lhe neguei a pureza da probidade. A intenção obstinada de servir ao Brasil. O pensamento irredutível de moralizar costumes. De afirmar a autoridade do governo nas relações internas da política nacional. De projetar esta nação, no cenário internacional, com a dignidade, o poder e a independência das grandes potências mundiais.

Esse, o aspecto positivo do Sr. Jânio Quadros.

Ainda hoje o proclamo e reafirme, sem me alistar, entretanto, no grupo fanático dos suspeitos saudosistas, que chegam a anunciar a volta do homem ao governo, através de rotas que se não enquadram na ordem jurídica e constitucional do país.

Em todos os discursos por mim proferidos, desta tribuna, nunca me faltou, entretanto, a coragem para despertar e adverlin à nação e o Senado, dos perigos que antevia, face à personalidade do ex-chefe do Estado e aos rumos temerários do seu governo. Cheguei a dizer, em uma das minhas modestas alocuções que o ex-presidente não tardaria em colocar a nação na posição delicada de optar "entre o Sr. Jânio Quadros contra as leis e a Constituição, ou as leis e a Constituição contra o Sr. Jânio Quadros". E a isso teríamos de chegar, Sr. Presidente, se não ocorresse a renúncia.

O homem sempre me pareceu, por temperamento e vocação, a figura típica de um ditador civil.

A nenhum ato, deixava de apoiar a marca do seu personalismo. Nunca fraquejava nos rumos que lhe davam a consciência e a vontade era obstinado e forte. Não ouvia ninguém. Jamais tomou conhecimento da existência dos partidos políticos. Não via amigos. Desconhecia apenas a ação executiva das ordens que dele emanava. O Congresso, para ele, era a expressão de um poder tirânico e até nocivo. Os Ministros de Estado, ele nunca os via com a alta dignidade outorgada pela Constituição. Valiam mais os que mais subscreviam o cumprimento as ordens terroristas e as bilhetes do Chefe. A ordem legal do país era um estorvo abominável quando a sua vontade conflitava-se com os preceitos constitucionais. Não se domesticava a ninguém; nem à própria lei. Sempre

Imaginou, nos seus pensamentos reformistas, uma estruturação jurídica sua, a seu modo, uma legislação própria, que desse cobertura às inclinações do seu temperamento e aos seus impulsos irreprimíveis.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Tomar conhecimento dos Partidos o Sr. Jânio Quadros sempre tomou. Apenas desconfiava deles, o que era natural, pois sabemos que nem sempre os Partidos agem de acordo com a Constituição. Assim, é compreensível que S. Ex^a vez por outra, desconfiasse da sinceridade de propósito das agremiações partidárias.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a intervenção do nobre Senador Fernandes Távora, representante do Ceará que muito honra esta Casa.

O Sr. Fernandes Távora — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Divirjo, entretanto, de V. Ex^a — permita-me dizê-lo — quando afirmo que o ex-Presidente da República não tomava conhecimento dos Partidos, e o faço porque, na verdade, aqueles Partidos que o ajudaram nunca mereceram a consideração devida, a consideração costumeira do Governo que eles haviam ajudado a constituir.

Assim, o Sr. Jânio Quadros iniciou, no Brasil, uma era inteiramente nova, colocando os Partidos à margem e governando em função, como deciarei, da sua inteligência, da sua vontade e da sua consciência.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Eu, pelo menos, não estranhei essa atitude do Sr. Jânio Quadros, porque antecipadamente declarei-nesta Casa, mais de uma vez, que o apoiava e acreditava que também o meu Partido o apoiasse, não pelos benefícios que nos pudesse proporcionar, mas simplesmente na esperança de que seria capaz de trazer grande progresso para o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Este é outro aspecto da questão Agora, V. Ex^a muito se aproxima da verdade.

O Sr. Jânio Quadros, tendo sido eleito quase exclusivamente por forças não partidárias, eleito por uma onda civil revoltada contra os sistemas anteriores, eleito pelo povo, sem distinção de correntes partidárias, com essa formação revolucionária da opinião pública em torno do seu nome, esqueceu, na prática do Governo, da atuação costumeira dos Governos anteriores na vida da República.

O Sr. Fernandes Távora — A União Democrática Nacional acreditou no Sr. Jânio Quadros.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Acreditei; estou certo.

(Lendo)

Em plena República, tivemos a governar o país, a figura singular de um ditador civil. A sua renúncia ao governo significou a sobrevivência da República e da Democracia. Ela não pode ser interpretada como o gesto de um vencido pelas forças da "reação". Foi, sim, uma manobra infeliz. O processo de uma tática premeditada. A tática de um homem que se julgava o único capaz de reorganizar a vida nacional. Renunciou no pensamento de ficar. Nunca de sair. Renunciou como Bolívar, para voitar mais forte. Nunca pensou que lhe aceitassem a renúncia. Esperou retornar ao governo, da base militar onde foi alojarse, nos braços do povo e das glórias Forças Armadas, para dirigir a nação como a queria governar. Sózinho, mandando sózinho.

O documento de renúncia que se encaminhou ao Congresso é uma

peça que só impressiona e convence aos ingênuos. Teria o ex-presidente cedido às "forças da reação". Onde essas forças? Qual a natureza de sua influência? Moral ou material? Qual fôrça essa pressão reacionária que a nação desconhece?

O que o povo sabe, porque é o próprio Sr. Jânio Quadros quem o conta, é que o governo contava, até os atos da renúncia, com a lealdade e o apoio intangível das Classes Armadas. E que o Congresso, apesar de tudo, ajudava ao Presidente na obra de reestruturação nacional.

E se o Sr. Jânio Quadros, tendo nas mãos o poder civil e o poder militar, renunciou o governo, sob o temor de forças reacionárias, então, Sr. Presidente, o episódio dramático da renúncia teria conspirado a arena de nossas lutas maiores pelo atestado de covardia de um chefe de Estado. A fraqueza dos que temem a luta. A pusilanimidade dos que se confessam vencidos antes da batalha.

Esta não é, porém, a psicologia da renúncia. Ninguém, neste país, nega ao Sr. Jânio Quadros as virtudes da coragem cívica e da bravura pessoal.

A renúncia, Sr. Presidente, foi, como disse, um plano que fracassou. Era a primeira etapa do processo de uma ditadura que se tinha em vista.

O Sr. Jânio Quadros é um temperamento indomável. Não aceita outra disciplina que não seja da própria consciência. Incompatível com a democracia, que é a liberdade emergindo de toda consciência individual. Fechem os jornais que debatem, que orientam, que advertem, que censuram; garrotei-se a voz do povo que reivindica e que protesta; caíse a palavra do Congresso, e aí temos um regime governamental compatível com o temperamento do Sr. Jânio Quadros. A democracia, nunca. Em cada reação do Congresso aos seus atos de governo; na crítica da imprensa, que é a voz do povo; nos movimentos de rebeldia da mocidade; nas reivindicações trabalhistas; em tudo em fim, que lhe contrariava as inclinações e o pensamento, o ex-presidente sentia a autoridade ministrando; a autoridade ferida, violentada, conspirada ou "alcangada", como ele próprio costumava dizer. Não lhe bastava a soma imensa de poder que lhe conferia o sistema presidencial. Tudo era pouco, para os impetos de uma vontade forte e obstinada, que precisava impor-se a tudo e a todos sem restrições nem limites. Porque pensam ainda, Sr. Presidente, na recondução ao governo de um homem assim? Qual dos seus apóstolos mais fervorosos conseguiria o milagre de reajustá-lo à essa democracia, que já amadureceu na consciência naciona?

Para fazê-lo voltar, seria mister a instituição preliminar de um regime janista; de uma Constituição janista; de leis janistas; de costumes janistas. Uma reestruturação revolucionária, nos quadros da ordem social e política do Brasil. Mas isso seria a renúncia às nossas conquistas liberais. Seria a morte da democracia. Será o que pretendem? Esquecem os saudosistas que o governo e a nação não suportam a desordem? Que estão postos para esmagar todos os focos de subversão? Esquecem que a família brasileira que e precisa de paz para viver tranquila? Esquecem que todos precisam de ordem moral; de ordem jurídica; de ordem social para se dar ao Brasil o cunho de uma nação forte e respeitada? Não Sr. Presidente, este país não perdeu ainda o senso nem o equilíbrio. O Sr. Jânio Quadros desertou do posto que o povo lhe confiou. Por vaidade, egoísmo, ambição ou timidez, renegou o mandato popular. Confessou-se vencido, sem lutar. Fugiu ao dever de pelejar pela emancipação do Brasil contra as forças da reação. Humiliou o Congresso. Censurou e

fechou jornais. Aboliu as greves pacíficas.

Conflitou-se com a democracia.

Não lhe apreciamos mais as causas da renúncia para a conclusão destas palavras.

Direi apenas, Sr. Presidente, que uma nova experiência, com o Sr. Jânio Quadros na chefia do governo, seria o mais deplorável atestado de insanidade mental da nação brasileira.

Sr. Presidente, o Brasil tem juizo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Por mais de uma vez tenho me ocupado dos problemas administrativos de Brasília. Volto hoje ao mesmo assunto. A nossa vinculação a esta cidade é tão grande como a que nos liga à nossa cidade natal. Assistimos Brasília nascer. Vimos os seus primeiros passos. Comparecemos à sua instalação. Acompanhamos a brava epopeia dos cidadãos na construção desta urba que marcou uma etapa decisiva na vida da nacionalidade. Constituiu o acontecimento do século. Por meio dela o Brasil se tornou mais conhecido dos outros povos. Foi obra pioneira de bravura e arrojo, de coragem e audácia. Excedeu a nossa expectativa de bravura a capacidade de ação dos brasileiros na construção do seu destino. Provou que criávamos amadurecidos para a grande jornada do desenvolvimento econômico que sóu na hora exata em que se tomou o rumo do oeste, mudando e fixando a capital em outras plagas.

A nós, os que primeiro aqui chegamos, naqueles dias de abril de 1960, tudo parecia difícil. Havia, porém de ter compreensão e espírito pioneiro, que não nos faltou a todos naquele momento. E a mudança se fez. Bem difícil aquéllos primeiros dias. Todos os embaraços se antepunham, desde o isolamento até a falta de habitabilidade, palavra que se tornou comum e discutida naquele tempo. Veio o Congresso Nacional e veio o Poder Judiciário. Todos funcionam regularmente em Brasília. Apenas o Executivo não concluiu a sua mudança. Urge que se faça um programa de mudança dos órgãos do Executivo, por etapas sucessivas. Compreende-se que tudo não poderá ser feito a um tempo só, mas se organizarmos um plano de mudança tudo se fará a contento. Bem mais difícil foi a fixação daqueles que aqui chegaram com a inauguração da Capital. Por que hoje que as condições são muito outras não se cogita com a energia de concluir a transferência da Capital?

Estes comentários vêm a propósito das notícias que correm da divisão do tempo de trabalho do Legislativo, parte do ano no Rio e parte em Brasília, gerando os problemas mais difíceis para todos, de casa, de educação de filhos e tantos outros.

Enquanto não se cogita a série de finalizar a mudança os cidadãos, esses heróis anônimos que, mais de que ninguém sentiram o drama da construção, retornam pobres e famintos aos locais de origem. Vale aqui ressaltar o noticiário do DC-Brasília que publicando clichê de um velho caminhão conhecido por "Paus-de-arara" sob o título — Construtores de Brasília famintos voltam ao Norte — e sua edição de 8 do corrente público:

"não fôssem os "Paus-de-arara" que abriram caminhos rumo ao Planalto e talvez Brasília tivesse sido retardada de alguns anos. Entretanto, quando houve a convocação para a grande obra, dos recentes longínquos do Norte e

Nordeste ergueram-se as vozes dos voluntários. E milhares de homens venceram dificuldades e distâncias trouxeram a sua força, a sua coragem para a construção da cidade. Quando os mestres americanos, que empreitaram os ministérios disseram que precisavam trazer braços especializados para as armaduras de aço, alguém disse — experimentem os nordestinos. Experimentaram e, em pouco eram mestres também. Muitos chefiaram turmas e outros, desafiaram as leis de gravidade, equilibrando-se a dezenas de metro de altura, em trilhos mal seguros. Alguns morreram, batendo d sangue as grandes estruturas. Outros sobreviveram ao desastre e hoje, como rebaldo paciente do xam a fonte de água e a sombra das árvores e retornam ao ponto de partida em triste retorno."

Estes bravos cidadãos so muito daqueles que, expulsos do Núcleo Bandeirante, na administração passada, sem possibilidades de localização em outras partes, esgotadas as economias retornam pobres e famintos da grande batalha da construção de Brasília. Lamentavelmente nas grandes batalhas é sempre assim. Na hora da convocação para tudo e para todos se apetece. Tudo se invoca. Na hora da partida todos levam um ideal no espírito e a bravura para as grandes ações. Cessada a peleja, rotos e maltrapilhos regressam os soldados da grande jornada, apenas com a convicção de do ver cumprido. Os cidadãos, são, portanto, soldados da grande epopeia que fez a construção de Brasília. Sofreram as atribuições de expulsão da Cidade Livre com os barracos derrubados a título de acabar com a favela quando na Asa Norte, ao invés de se processar e completar a mudança, a passada administração construiu apenas uma nova favela, sem luz, sem telefone, sem transporte, sem escola, sem água e sem esgoto, com as suas poluidas correndo para o grande lago que circunda a cidade, com evidente ameaça à saúde da população.

Não Senhor Presidente e Srs. Senadores, Brasília não pode parar. Brasília deve continuar. A mudança deve terminar. O plano maravilhoso de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa deve ser concluído. Um programa estabelecendo prioridade, deve ser feito para que a obra continue. A realização do governo do Presidente Juscelino Kubitschek, que é Brasília, precisa ser terminada porque é um imperativo nacional de satisfação.

Já está indicado o novo Prefeito. Ele é o Embaixador Sette Câmara, quem precedeu dos elogios conceituais que bem mereceu quando de sua magnífica passagem pela Prefeitura do Rio. Para S. Exa. está voltada a confiança do país nesta hora em que Presidente João Goulart lhe entrega os destinos de Brasília.

Muitos são os problemas. Enorme a tarefa. Problemas diversos daqueles do Rio. No fundo problemas brasilienses de expansão e crescimento. Problemas de desenvolvimento e também problemas humanos. S. Exa. o Prefeito Sette Câmara na sua peregrinação diplomática pela Europa e pela América tem vivido e sentido esses problemas, que, no fundo, tem as suas raízes e as suas identificações. Ele, nesta hora, as nossas esperanças e a nossa grande fé no destino progressista e imperecível de Brasília. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender, orador inscrito.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, reforma agrária, que constitui problema vital, e que tem mobilizado técnicos e estudiosos deve ser solucionad

sem delongas, sob pena de perecer, definitivamente, a economia nacional.

O Partido Trabalhista Brasileiro situou-se na vanguarda da luta para maior preocupação do Governo para com o homem do campo, para com as atividades rurícolas. Não se comprehende que não nos apossemos econômica e definitivamente da grande área do território nacional que compreende o centro-oeste e o setentrional, ficando a vivermos exclusivamente das áreas agricultadas do rincão meridional.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente para referir-me a um ponto que considero de muita importância, nesse problema, — o da Carteira de Crédito Agrícola, sem o qual não é possível dar assistência à terra, ao agricultor, — enfim, mobilizar meios e recursos para que seja essa reforma, uma realidade econômico-social.

Aventei eu que a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil deveria sofrer alteração de base na sua estrutura. Deveria, talvez, ser desdobrada em dois setores: o industrial e agrícola. O nosso estado econômico-social já não se compadece com a duplidade de funções desse importantsíssimo órgão do nosso principal estabelecimento de crédito. São, por assim dizer, dois membros disjuntos, o setor industrial e o setor agrícola da Carteira.

Se compilássemos as estatísticas do próprio Banco do Brasil verificarmos que, de 1951 a 1956, o setor industrial da Carteira disputava, ao setor agrícola, a aplicação de recursos, isto é, de empréstimos ou financiamentos.

Conhecemos os processos pelos quais firmas estrangeiras, aqui situadas, para vindas a fim de explorar o nosso comércio industrial — haja vista, no caso, as firmas ou laboratórios de produtos médico-farmacêuticos — conhecemos o caso dessas firmas, que muito se valeram do empréstimo favorecido pelo Banco do Brasil, através da Carteira de Crédito Agrícola Industrial, além de terem a desfaçatez de nos cobrar royalties pelas fórmulas de medicamentos que exploraram.

Entretanto, de 1957 a esta parte, verifica-se, pelas estatísticas do Banco, que o setor agrícola tomou novo impulso e a Carteira se apercebeu melhor do agricultor e dos financiamentos para desenvolvimentos agropecuários.

Temos então que, em 1960, os empréstimos agrícolas, pecuários e industriais somaram sessenta e três bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros. Discriminando, vemos que trinta e quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros foram no ano passado, empregados em atividades agrícolas, e doze bilhões, trezentos e dezessete milhões de cruzeiros em atividades pecuárias. Em atividades agro-industriais tivemos trinta e três milhões, e em atividades agro-pecuárias, ou rurais propriamente, um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões de cruzeiros. Desses sessenta e três bilhões, em números redondos, o setor industrial, "modestamente", utilizou quinze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões de cruzeiros.

E' uma realidade estatística atual sem dúvida animadora. Haveria porém uma outra, mais importante diante da altidez desses números, que é a realidade técnico-assistencial, que o Banco do Brasil deve aos processos da reforma agrária que se tem em vista.

Sabemos que o Banco do Brasil, para atender aos pedidos de empréstimo, faz exigências de tal monta que raramente o pequeno agricultor, que não tem bens patrimoniais para oferecer como garantia usufruir o benefício do crédito favorecido.

Urge então, tomemos medidas que se compadeçam com essa situação e, através de uma distribuição melhor dos serviços da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a fim de que, situe agências em zonas onde se faz mistério uma assistência mais efetiva desse setor do Banco, ela, cumprindo a finalidade para que foi criada, possa realmente ser útil.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Nogueira da Gama — Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Exa. sobre as atividades da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Observei que V. Exa. critica as exigências desse órgão para deferimento dos empréstimos, acentuando, em virtude dessas exigências, que ao pequeno produtor era desfecho obter financiamento naquela Carteira.

O SR. PAULO FENDER — Quase desfecho.

O Sr. Nogueira da Gama — Devo informar a V. Exa. que, desde alguns anos, ao pequeno produtor não é exigida a mínima documentação para obter os financiamentos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Ele tem, é verdade, um limite para suas operações. Creio que esse limite, atualmente, já vai para duzentos ou quinhentos mil cruzeiros. Inicialmente, a base era, ao que me parece, de cinqüenta mil cruzeiros; logo depois foi elevada para cem mil cruzeiros. Mas, dentro desse limite de financiamento, o Banco do Brasil não exige do pequeno produtor nem mesmo a garantia real dos bens objeto do financiamento. Esses empréstimos, inicialmente, eram feitos mediante pequeno contrato de abertura de crédito, cuja minuta foi elaborada por este seu modesto colega, quando exercia o cargo de Chefe do Departamento Jurídico daquela Carteira. Hoje, acredito, ainda usam esse mesmo modelo, se não a cédula rural pignoratícia, pois que, nos últimos tempos da Presidência Jânio Quadros os jornais noticiaram que S. Exa. havia determinado o uso obrigatório da cédula de crédito rural pignoratício para todos os créditos rurais. Quero esclarecer este pormenor: os financiamentos ao pequeno produtor agrícola, no Brasil, podem ser deferidos sem exigência de um só documento: apenas, é feita, pela agência, uma avaliação para efeito do cálculo do valor do financiamento. Nem um só documento é exigido! Não quero, com isto, dizer que a Carteira não mereça a censura de V. Exa. Eu mesmo tenho formulado críticas sobre o andamento dos serviços desse órgão do Banco do Brasil, porque conheço de perto, o "metier", visto como nele atuo há mais de vinte anos. Existem falhas que merecem correção. Não há dúvida de que a Carteira precisa adotar novo sistema para a movimentação dos seus empréstimos. Quando evoluí da cédula de crédito rural para a de crédito pignoratício hipotecário, foi precisamente com esse objetivo de afastar grande número de exigências e de papéis, e estabelecer o registro do contrato apenas nas coletorias federais. Evitou, assim, a escorchante cobrança de custas, feita pelos oficiais do Registro de Imóveis na ocasião do registro daqueles contratos. Sabe V. Exa., estudioso que é do assunto, que a cobrança excessiva de custas determinando, de longos anos, juros de contrato que passaram de 7% para 14, 15, 18 e até mesmo 24%. Não há limite para essas custas cartoriais. Cada oficial do Registro de Imóveis cobra as custas de acordo com o seu regimento próprio, arbitrário. Felicito V. Exa. pelo magnífico discurso que está proferindo sobre o crédito rural. Sou daqueles que pensam que, sem o crédito rural, implantado no País no sentido da capilaridade, no sentido de uma intensidade capaz de cobrir todas as nossas Regiões, todos nossos quadros econômicos, não poderemos caminhar para uma reforma agrária capaz de realizar a riqueza e a grandeza da nossa terra.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, eu me felicito por termos, em nossa bancada trabalhista no Senado, a figura do Senador Nogueira da Gama, que é um estudioso do crédito bancário e de todas as questões econômicas, em cujos mean-

dros e em cujos entendimentos o Brasil não pode prescindir de valores que tais. S. Exa. fala como conhecedor que é da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Entretanto, digo eu a S. Exa. que, no meu Estado, não sei se por deficiência de recursos distribuídos à minha região pela agência do Banco do Brasil, há inúmeros processos empilhados sem deferimento, oriundos de agricultores necessitados de crédito do Banco do Brasil, para fazer sua agricultura, sua lavoura.

Por aí a fóra, nos outros Estados da Federação, a situação deve ser a mesma; compreendo todavia as limitações do Banco do Brasil, para conceder tais empréstimos. Com relação à borracha, dou depoimento que desejo recolha para sua meditação, o nobre Senador Nogueira da Gama: recentemente, Veja bem o Senado — é o relatório do ano passado do Banco do Brasil quem diz — só recentemente é que, atendendo a ponderações do Governador do Estado do Amazonas, o Banco do Brasil resolveu, em matéria de assistência à Fundação de Seringais na Amazônia, adotar medidas tais como as seguintes:

a) elevar de vinte e dois mil para setenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros por hectare, as bases do financiamento;

b) aceitar como garantia a hipoteca de outros bens percentes ao proponente, estranho à propriedade de a ser financiada.

E o Banco que fala em garantia,

c) aceitar no empréstimo até trezentos mil cruzeiros...

Veja bem o Senado o irrisório da cifra.

... como garantia exclusiva, a hipoteca da propriedade onde for feita a cultura, desde que se trate de imóvel bem localizado e de fácil fiscalização".

O Banco ainda exige que o imóvel tenha fácil acesso à sua fiscalização.

Sr. Presidente, quem conhece a Amazônia, e as dificuldades de transporte da sua região, pode avaliar como se confinará na miséria o pequeno plantador, se não contar com o auxílio bancário para iniciar o plantio da sua borracha. Mui dificilmente essas condições de transporte serão melhoradas em tempo útil. E apenas com relação à borracha que me refiro.

Com relação à lavoura alimentícia, isto é, ao incremento da agricultura de produtos alimentares, como por exemplo, os da indústria cerealífera é possível que o Banco do Brasil — e eu acredito na palavra do nobre Senador Nogueira da Gama — ofereça todas as facilidades ao pequeno agricultor; mas este não é o ponto que fiscalizo. O ponto principal da minha alocação é o que se refere à presença da Carteira de Crédito do Banco do Brasil nos lugares desassistidos e até onde ele não vai.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Nogueira da Gama — Deixe bem claro no meu aparte que estou de acordo com as críticas que V. Exa. formula à Carteira de Crédito do Banco do Brasil; eu mesmo as tenho feito em diversas oportunidades. Não há dúvida de que o crédito agrícola em nosso País precisa evoluir, tanto na sua implantação como no seu processo de deferimento. Estou de pleno acordo com V. Exa., inclusive por que, eminentemente Senador Paulo Fender, o crédito agrícola alcança objetivos sociais e não mercantis.

O SR. PAULO FENDER — Perfeito.

O Senhor Nogueira da Gama — Se assim é, se tem objetivos tão elevados, que visam ao engravidamento do País, evidentemente esses obstáculos de ordem mercantil devem ser deixados de lado. Acentuo, novamente que o pequeno produtor tem todas as facilidades e a ele não se exige qualquer documento de garan-

tia para operar no Banco do Brasil até certo limite.

O SENHOR PAULO FENDER — Até o limite de recursos de que dispõe a Carteira, para também conceder os empréstimos?

O Senhor Nogueira da Gama — Não. Devo explicar a V. Exa.; até o limite fixado para os empréstimos ao pequeno produtor que, se não me falha a memória, atualmente é de duzentos mil cruzeiros. Até este limite obtém o empréstimo sem garantia. Já é um passo bem avançado, bem largo no caminho do crédito agrícola social. Quero acentuar a V. Exa. o seguinte: em grande parte as lacunas que hoje encontramos no processamento do crédito agrícola decorrem do elemento humano. São as falhas de ordem humana que, infelizmente, lamentavelmente, ainda se registram entre aqueles que são encarregados da difusão do crédito rural nas agências do Banco do Brasil. Não podemos admitir que todos os agentes do nosso principal estabelecimento de crédito tenham elas.

O SENHOR PAULO FENDER — V. Exa. chegou ao ponto a que eu queria. V. Exa. alude justamente às dificuldades que aqui mencionei sobre os deferimentos de processos de empréstimos...

O Senhor Nogueira da Gama — São falhas de ordem humana.

O SENHOR PAULO FENDER — ... que agora reconhece estarem a depender mais dos agentes, problemas de ordem humana, como diz bem V. Exa., porque esses agentes preferem reter o dinheiro dos empréstimos em suas carteiras e dá-lo ao pequeno agricultor desde que não tenham satisfeito aquelas exigências severas que eu sei existirem na minha região para que o pequeno produtor obtenha o empréstimo.

O Senhor Nogueira da Gama — V. Exa. vai me permitir que eu complete o meu aparte. O próprio Banco do Brasil, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, conhece essas falhas. Não raro promove reuniões aos gerentes de suas agências para ministrá-lhes ensinamentos, conhecimentos e instruções especiais, com relação a estes tipos de financiamento destinados ao pequeno produtor. São numerosas as reuniões realizadas, até seminários, entre os gerentes do Banco do Brasil. O problema é muito sério e complexo. V. Exa. acentua muito sem que os gerentes preferem as operações de crédito comercial porque proporcionam lucro e as suas agências sobem de categoria.

O SENHOR PAULO FENDER — Aliás o Banco do Brasil as prefere sobre todas as outras.

O Senhor Nogueira da Gama — O problema tem suas raízes nessas lacunas de natureza humana e o Banco do Brasil luta, há muitos anos, para corrigi-las. Estou de pleno acordo com as críticas de V. Exa. no particular.

O SENHOR PAULO FENDER — Verifico que não estamos em desacordo, meu caro Senador, Nogueira da Gama, porque o objetivo principal do meu discurso é fazer um apelo ao Governo, no sentido de que dê nova estrutura à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil — e eu chegarei até lá.

O Senhor Nogueira da Gama — Ai é que V. Exa. precisa pensar muito bem sobre essa nova estrutura.

O SENHOR PAULO FENDER — Que V. Exa. me ajude a pensar e ao Governo, com a experiência que possui no assunto.

O Senhor Nogueira da Gama — Tomei conhecimento pelos jornais de que já se cogita dividir a Carteira Agrícola e Industrial em quatro ou cinco. O problema, repito, é muito

sério; eminent Senador, e não desejo me apressar em emitir minha opinião.

O SENHOR PAULO FENDER — Espero que V. Excia. ouça o final do meu discurso e veja a sugestão que oferecerei.

O Senhor Nogueira da Gama — Eu não quero assim a priori emitir minha opinião porque o Crédito Agrícola e Industrial, em nosso País, é problema de muita magnitude para ser resolvido assim sumariamente, dividindo-se uma Carteira que está destinada a prestar grande serviço ao desenvolvimento da economia agrícola do nosso País...

O SENHOR PAULO FENDER — Para aquilatar de sua validade.

O Senhor Nogueira da Gama — ... em vários setores que vão atuar de maneira desigual, sem a uniformidade necessária à garantia desse crédito.

O SENHOR PAULO FENDER — Tenho muita preocupação com a palavra uniformidade; uniformidade parece-me vocabulário condenado, porque não é o caso de V. Excia. — quando não se tem mais argumentos para se opor a um desmembramento para ser contra o desmembramento em qualquer órgão do Governo, surge essa palavra como espantalho, como se ela não significasse a centralização ociosa do Poder, como se não significasse a falta de diversificação necessária a que qualquer empreendimento tenha pleno êxito.

O Senhor Nogueira da Gama — Em matéria de crédito agrícola uniformidade não tem esse sentido nem esse alcance. Detenha-se V. Excia. no estudo da matéria e verificará que a uniformidade no crédito agrícola compreende a mais ampla discriminação na concessão dos empréstimos.

O SR. PAULO FENDER — Não sei até onde V. Exa. quer levar a semântica da palavra "uniformidade", mas num País de áreas heterogêneas como o nosso, essa uniformidade pode gerar, pode constituir um vício de origem a ser melhor examinado ou talvez combatido.

O Sr. Nogueira da Gama — Meu caro Senador, preciso retirar-me para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PAULO FENDER — E' pena não possa o debate contar com a esclarecida opinião de V. Exa., como vem acontecendo.

O Sr. Nogueira da Gama — Antes porém, quero dizer a V. Exa. que me refiro à uniformidade em matéria de administração de créditos, de concessão de créditos, porque é da compreensão dos vários tipos de financiamento. A concessão desse financiamento decorre do regulamento da Carteira. Se essa Carteira se desdobrar em quatro ou cinco, a discriminação resultará dos regulamentos das várias Carteiras. Mas se V. Exa. estudar o atual regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil verá que não há, em confronto com os regulamentos dos outros órgãos que dão crédito agrícola, nos vários países do mundo, nenhum capaz de excedê-lo. Nossa regulamentação é completa.

O SR. PAULO FENDER — Completei eu contesto. Mesmo que V. Exa. assim o considere, nem por isso ele dispensa modificações ou ampliação.

O Sr. Nogueira da Gama — É completo, repito. É amplo, compreende todas as hipóteses. Em seminário da ONU, já foi proclamado esse regulamento como o melhor do mundo. V. Exa. talvez ignore o fato.

O SR. PAULO FENDER — Ignoro que seja o melhor do mundo mas não ignoro o regulamento porque não viria a esta tribuna sem o ter compulsado.

O Sr. Nogueira da Gama — Há mais de vinte anos estudo o crédito rural no Brasil e em todo o mundo e V. Exa. não me mostrará uma só legislação, de qualquer país, que exceda à legislação brasileira. As lacunas que

aqui se verificam decorrem da má aplicação do Regulamento, decorrem da falta de elemento humano, decorrem da falta de capital, decorrem de vários motivos, não da discriminação dos vários tipos de financiamento nem da ampla compreensão dos financiamentos que deviam ser deferidos.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. especifica o que não especificou, posso estar de acordo com o que V. Exa. especifica.

O Sr. Nogueira da Gama — Imagine V. Exa. o mais raro caso de financiamento agrícola,abra o regulamento da Carteira e V. Exa. encontrará esse caso lá previsto, é o que posso assegurar. O que quero esclarecer é o seguinte: se amanhã desdobrarem a Carteira Agrícola em três ou quatro.

O SR. PAULO FENDER — Não é meu plano não é a sugestão que pretendo fazer desta tribuna.

O Sr. Nogueira da Gama — ... não digo que ficarei em desacordo com a medida. Apenas acentuo, desde já, que daí decorrerá a falta de unidade na direção, isto é, nas providências para implantação do crédito rural no Brasil. Nos Estados Unidos há um órgão supervisor do crédito em todo o país. Aqui tentamos instituí-lo, lutamos por isso. Existe mesmo um decreto criando o Conselho Nacional dos Créditos Rurais. Foi batizado no Governo Getúlio Vargas, ao tempo em que era Ministro da Fazenda o saudoso Oswaldo Aranha. Infelizmente, esse decreto não foi posto em vigor, não se instalou sequer o órgão criado, o que deveria ocorrer no dia 24 de agosto, quando sobreveio a morte do Presidente Getúlio Vargas. A esse órgão se reservava a função magna de supervisionar os financiamentos da agricultura brasileira. Leia V. Exa. esse decreto e se entusiasmará com o trabalho, estou certo.

O SR. PAULO FENDER — Até aqui, não me entusiasmei com essas coisas do passado, mas o meu entusiasmo está sempre disposto a ser despertado para as coisas do futuro. Nossa presente é decepcionante em relação ao passado. V. Exa. fala como velho apóstolo da religião econômica do Banco do Brasil.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. se engana.

O SR. PAULO FENDER — Eu talvez seja um catedrático, talvez seja um calouro na matéria.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. me faz uma injustiça. Nunca restrixi a minha opinião, a minha capacidade de opinar em torno dos problemas nacionais aos círculos do Banco do Brasil embora seja funcionário, advogado desse estabelecimento.

O SR. PAULO FENDER — Referi-me a V. Exa. no melhor sentido.

V. Exa. fala como um conhecedor aprofundado da Carteira, à qual deu o melhor de si mesmo, e contra seu antigo colaborador. Acredito mesmo que o que há de melhor na Carteira de Crédito Agrícola emergiu da inteligência sociológica de V. Exa., trabalhista de primeira linha.

O Sr. Nogueira da Gama — Obrigado a V. Exa., mas a Carteira teve outros orientadores.

O SR. PAULO FENDER — Não posso, porém, compadecer-me com a atual estrutura da Carteira, tendo em vista a finalidade a que se vai promover — atender aos financiamentos da reforma agrária que aí vem. Eis por que, hoje, apresento a tese da modificação da sua estrutura, pois como está, poderá atender a todo o território nacional.

Não veja V. Exa. nas minhas palavras qualquer ironia quanto à sua competência, quanto à sua honestidade técnica ou ao seu patriotismo. V. Exa. é um dos maiores trabalhistas desta Casa. Podemos dizer, de um lado V. Exa., que conhece a Carteira de Crédito Agrícola, sua estrutura, seu processo de trabalho, e de outro o Senador que a examina talvez perfuntoriamente, mas com o propósito de levá-la ao camponês que dela necessita, de fazê-la chegar ao

homem do campo que dela precisa para melhorar sua lavoura.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Meu ilustre colega, não entro no exame das falhas inúmeras que se notam em nosso sistema de crédito agrícola. Quero referir-me apenas a uma dessas falhas, há pouco apontada pelo eminent Senador Nogueira da Gama — a falha da mentalidade humana.

O Sr. Nogueira da Gama — Muito bem!

O Sr. Fernandes Távora — Entre nós o elemento humano, na sua precariedade mental, tende sempre a deturpar todas as grandes ações, todos os grandes projetos que se fazem para melhorar o país. Vou contar a V. Exa. apenas uma pequena história que me foi narrada, há poucos dias, por uma alta personagem goiana. O fato prova, evidentemente, que o elemento humano é o pior, nessa questão. Disse-me essa pessoa, de alta respeitabilidade, que em Goiás, pelo menos em grande número de municípios, se procede mais ou menos da seguinte forma, em matéria de crédito agrícola: — um cidadão astuto, acostumado a todas as espertezas e roubalheiras, apanha um pobre agricultor analfabeto, ou mais ou menos, e propõe-lhe a obtenção de um empréstimo para melhorar sua lavoura. O pobre homem responde-lhe: "Não tenho com que pagar, como vou fazer empréstimo?" O sujeito replica: "Não tem importância. Ponha o dedo aquela ficha e com ela arranjo-lhe o empréstimo. E contou-me, entre outros, o seguinte fato: um espantalho chegou junto a um desses pobres homens, fezendeiro, e após a conversa habitual, pediu-lhe o preenchimento de duas fichas dactiloscópicas. De posse dessas fichas, agranjou um empréstimo de quinhentos mil cruzados. A primeira coisa que fez, então, foi tomar uma grande bebedeira. Organizou uma festa e quando lhe perguntavam como era que ele gastava o dinheiro do empréstimo dessa forma, pois tinha que restituí-lo...

O SR. PAULO FENDER — Não foi empréstimo do Banco do Brasil, posso garantir!

O Sr. Fernandes Távora — Foi do Banco do Brasil. Então, o indivíduo respondia: "Isto não tem importância. Não vou pagar porque não fui eu quem fiz o empréstimo. Quem vai pagá-lo é o caboclo!" Ora, o caboclo não tem com que pagar, logo quem perde é o Banco. Eis aí a miséria humana.

O SR. PAULO FENDER — E Deus fez o homem à sua semelhança.

O Sr. Fernandes Távora — Não sei se um homem desses é semelhante a Deus; sei que é um canalha.

O SR. PAULO FENDER — Concordo com V. Exa.

O Sr. Fernandes Távora — Pergunto agora a V. Exa... Um auxílio desse serve para alguma coisa? Não serve nem para o indivíduo que dele necessita, nem para a Nação que perde o seu dinheiro, nem para o povo que, realmente, é escorchado pelos impostos. O que devia haver, realmente, era uma fiscalização correta em todos os municípios, sem a qual não se deve emprestar nada. Mas emprestam. Levaram muito tempo sem nada emprestar, e agora estão emprestando sem a menor noção de responsabilidade, deixando que os especuladores iludem os pobres matutos, fazendo farras à custa da Nação.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. presta um depoimento que nos vem advertir de como a Carteira Agrícola do Banco do Brasil necessita ser disciplinada...

O Sr. Fernandes Távora — Não há dúvida. Ou ela é disciplinada ou nunca produzirá efeitos.

O SR. PAULO FENDER — ... a fim de que possa fugir das próprias fragilidades humanas e se atetar ao interesse econômico a que se destina.

O nobre Senador Fernandes Távora ilustra meu discurso com o depoimento que presta, e eu o transfiro, pelos Anais do Senado à Diretoria do Banco do Brasil, a fim de que, dele tomando conhecimento, adote as medidas que forem de seu arbitrio e de sua competência aplicar no caso.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Exa. que a pessoa que me deu essa informação é de alta responsabilidade, homem honrado, de bem e que não tinha necessidade alguma de mentir. Afirmou-me, ainda, que não era sómente nesse município que isso ocorria, mas em todo o interior.

O SR. PAULO FENDER — Posso garantir a V. Exa. que, na região amazônica, nem com documentos comprobatórios de patrimônio garantidor do empréstimo o solicitante obtém algo da Carteira.

O Sr. Fernandes Távora — então Goiás está muito bem servido.

O SR. PAULO FENDER — É uma liberalidade regional.

Sr. Presidente, o objetivo do meu discurso é apelar, como disse, para o Governo e, assim, encaminhar à Mesa requerimento de informações ao Senhor Ministro da Fazenda, no sentido de que se manifeste ao Senado da República sobre o assunto.

A Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil, isto é, a carteira destinada às operações comerciais, tem quatro diretores que geram quatro zonas: Primeira Zona — Estado do Rio, Rio de Janeiro, Espírito Santo e o Exterior. O Banco do Brasil já tem agências no Exterior e está em vias de instalar outras mais.

Segunda Zona: São Paulo, Minas Gerais e Goiás; terceira: Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso; e quarta zona: onze Estados do Norte e os quatro territórios.

Sugeriria uma dupla diretoria para essa Carteira do Banco do Brasil. Não é matéria sobre a qual se possa legislar, mesmo porque o Banco do Brasil é uma sociedade de economia mista. Entretanto, já houve lei fazendo idêntica sugestão — se não me engano para uma carteira que existe no Banco do Brasil e que até hoje não funcionou, — a Carteira de Colonização.

Há lei que sugere o meio pelo qual o Governo deve atender à colonização: a sugestão foi da criação de uma Carteira, que o Governo se apressou a concretizar, talvez para nomear o diretor. A Carteira existe, sem que até hoje tenha funcionado em colonização. Seria então o caso de, às vésperas da reforma agrária, o Governo tomar uma medida efetiva e dar nova estruturação à Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Criava-lhe mais uma diretoria; esta se ocuparia exclusivamente da questão agrícola e estaria atendida a uniformidade plena, aventureira ou exigida pelo meu nobre e querido colega, Senador Nogueira da Gama. A Carteira Agrícola e Industrial teria dois diretores — um para o crédito industrial e outro para o crédito agrícola, mas urgiria dividir o Brasil em zonas; não nas quatro que aqui estão, porque a localização dessas zonas atenderiam, naturalmente, a critérios comerciais.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Mem de Sá — Se não estou equivocado, li recentemente que estava nas cogitações da direção, das autoridades superiores do Banco do Brasil precisamente o que V. Exa. — Senador Paulo Fender, recomenda: a divisão, criando-se uma Carteira exclusivamente de crédito industrial e para o crédito agrícola três carteiras,

O SR. PAULO FENDER — Alias o Senador Nogueira da Gama é contra essa divisão. Eu também, a princípio, pensei que pudesse desdobra-la e criar duas carteiras, mas acho que há semelhança com a de Crédito Comercial que, no momento, é para fomentar. Perdoe-me V. Exa. que atende seu aparte.

O Sr. Mem de Sá — Meu pensamento, era transmitir a informação.

O SR. PAULO FENDER — É com muita honra que recolho a informação de V. Exa. Quero lembrar-lhe que a Carteira de Crédito Geral tem quatro diretores. A Carteira Agrícola e Industrial, sem ser desdobrada, poderia adotar o sistema de duas diretorias.

O Sr. Mem de Sá — Estava dizendo ter lido que na próxima assembléia geral do Banco vai ser proposto esse novo esquema a criação de carteira exclusivamente de crédito industrial e outra de crédito agrícola, desdobrada em três carteiras: uma para o Norte, outra para o Centro e outra para o Sul. Não estou emitindo pensamento, porque não conheço o problema e me abstendo de manifestar-me sobre assunto a respeito do qual não tenho vivência. Não conheço os problemas da Carteira, mas ouvi dizer que esta orientação estava em estudos no Banco do Brasil. Li isso e me parece atender ao que estão pleiteando.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Um minuto! Quero, apenas, responder ao Senador Mem de Sá, para definir minha posição neste debate, que sua alegação de que não tendo vivência na Carteira o impede de trazer sugestão no sentido de modificar-lhe a estrutura, de certa forma me atinge, porque eu não sou economista, sou médico, nunca fui funcionário do Banco do Brasil, não tenho vivência no Banco do Brasil; entretanto, quero tornar bem clara minha posição. Sou estudioso da reforma agrária. Estou dentro dessa reforma agrária com todos os colegas de bancada do Senado e da Câmara e lutaremos por ela nesta Casa...

O Sr. Mem de Sá — Não é só o P.T.B. Todos lutaremos.

O SR. PAULO FENDER — ... até enquanto aqui permanecermos. Se me aventuro a fazer estas sugestões é porque creio firmemente que haja sugestão, no bom sentido, pode ser aproveitada, não seguida, mas nunca deixe de ser um incentivo, um estímulo, um motivo pelo qual os técnicos poderão aperfeiçoar aquilo que se deseja melhorar. É apenas com este sentido que trago a minha contribuição.

O Sr. Mem de Sá — Muito valiosa.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa.

Concedo, agora, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Nogueira da Gama — É evidente que em apartes nem sempre conseguimos ser muito claros nas nossas manifestações, mas ainda há pouco, apartando V. Exa., sobre o desdoblamento anunciado da Carteira Agrícola em três ou quatro outras, deixei acentuado que não era, em princípio favorável, mas apenas fazia restrição no que se refere à parte administrativa, porque me parece ser de pouca conveniência a unidade da direção na distribuição do crédito agrícola em todo o país.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O Sr. Nogueira da Gama — Apenas responderia com relação à execução prática através de vários setores. Disse que não podia manifestar-me contra nem a favor, porque depende de um exame mais demorado do problema. V. Exa. cita o caso do crédito comercial geral. Mas, vai V. Exa. me permitir: o crédito comercial não se confunde com o crédito rural...

O SR. PAULO FENDER — Nem poderia confundi-los.

O Sr. Nogueira da Gama — ... que

pode ter quatro, cinco, seis ou dez carteiras e nem por isso deve ser acompanhado nessa forma, nesse processo. Nessa administração, pelo crédito especializado, isto é, pelo crédito rural.

O SR. PAULO FENDER — Referime à Carteira. Apenas para apontar o pensamento de V. Exa., no instante em que merece a minha observação, quero dizer que quando citei a Carteira de Crédito Geral, fiz-lo para demonstrar que não é uma anomalia o Banco ter mais de um Diretor na mesma Carteira. Apenas sob esse ponto de vista.

O Sr. Nogueira da Gama — O problema do crédito rural tem uma técnica especial muito diferente do crédito comercial, que é comum.

O SR. PAULO FENDER — Também penso assim.

O Sr. Nogueira da Gama — A anomalia a que V. Exa. se referiu não tem cabimento, no caso porque o crédito comercial difere fundamentalmente do crédito rural, pelo seu processo, pelas suas características, não temos que seguir o exemplo do crédito comercial com relação ao crédito rural, quando um segue sistema próprio.

O SR. PAULO FENDER — Parece que V. Exa. tomou a deliberação de me contraditar fora do meu pensamento.

Digo que não haveria anomalia de ordem administrativa, como a princípio poderia parecer, o fato de a mesma Carteira ter mais de um Diretor. As condições peculiares, pelas quais uma ou mais Diretorias atuariam na Carteira, haveriam de consultar, necessariamente, essas diferenças a que V. Exa. se refere.

O Sr. Nogueira da Gama — A anomalia a que V. Exa. se refere não serve como argumento, porque o crédito comercial é inteiramente diferente do crédito agrícola. Assim, o precedente não deve ser invocado para o crédito agrícola. É o que desejo deixar claro.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. pode querer deixar claro, mas deixa muito escuro! V. Exa. não quer apresentar aquilo que estou declarando, e que nada tem a ver, na exposição do meu pensamento, com a substância ou a natureza das teses que as Carteiras versam.

O Sr. Nogueira da Gama — Só me resta pedir a V. Exa. que me escuse dos apartes que dei. Não o apartarei mais, porque não é intuito meu trazer escuridão ao brilhante e luminoso discurso de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa., mas a deserção não é o melhor caminho. Já o provou o Sr. Jânio Quadros.

Sr. Presidente, advoguo duas Diretorias para a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil; uma para o crédito industrial e outra para o crédito agrícola.

Quanto às zonas em que deve operar a Carteira Agrícola, considero muito cedo para discriminá-las, porquanto a reforma agrária ai vem; ela depende de prospecção de solo, de identificação, dos meios agricultáveis; precisamos ter o mapa agropecuário do Brasil perfeitamente estudado, para podermos localizar as zonas de ação da Carteira. Este o motivo por que preconizo, a priori, seja ela apenas dotada de duas Diretorias, a que se destina ao crédito agrícola, e a elas desde já se dedique, articulando-se com todos os meios existentes, no País, de investigação agrícola e comece a dar os primeiros passos para se tornar um órgão efetivo no nosso principal estabelecimento de crédito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE: — Está terminada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 388, de 1961, dos Srs. Senadores Gaspar Veloso

(como Líder do PSD) e Salviano Leite, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1960, que reorganiza as Caixas Econômicas Federais e dá outras providências.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 397, de 1961

Nos termos do art. 253, letra a, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da tramitação do Senado o Requerimento nº 388, de 1961, de que sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1961. — Salviano Leite.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria é retirada da Ordem do Dia.

Discussão única da redução final da emenda do Senado do Projeto de Lei da Câmara, nº 167, de 1959 (nº 255, de 1959, na Câmara), que dispõe sobre a inscrição de funcionários e serventuários da Justiça em concursos públicos de provas e títulos. (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 571, de 1961). Em discussão.

Se nenhum Senhor Senador quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Fica adiada a votação pela evidente falta de quorum.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador. Salvo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho em mãos despacho da Assembleia Legislativa do meu Estado nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa de Santa Catarina, aprovando o requerimento do Deputado Ofícies Caldas, deliberou endereçar caloroso apelo a V. Exa., no sentido de que seja consignada no Orçamento da União ora em discussão, verba destinada ao início da construção da BR-99, que ligará Laguna a Lages, via Município de Orleans, que representará decisivo apoio a favor do desenvolvimento regional do Oeste e do Sul catarinenses. Cds. Sds.: Deputado João Estival Pires, Presidente".

Sr. Presidente, o tradicional e histórico Porto de Laguna, um dos mais velhos do Sul do País necessita da construção dessa rodovia que, ligando aquela cidade à cidade de Lages, no Planalto catarinense, favorecerá a circulação de riquezas do oeste e do norte do Estado.

O apelo da Assembleia Legislativa será atendido, por intermédio da bancada catarinense, desta Casa, que lutará pela aprovação da emenda nas comissões técnicas e no Plenário, contando, desde já com a benevolência e o apoio dos Senhores Senadores, para que se torne uma realidade a rodovia do Porto de Laguna, aspiração das mais legítimas das populações sulinas que têm a honra de representar no Senado da República. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito.

O SR. GASPAR VELOSO:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Veloso.

O SR. GASPAR VELOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Presidente e Srs. Senadores, em aditamento ao brilhante discurso que acabamos de ouvir, do ilustre Senador de Santa Catarina, Sr. Saulo Ramos, a propósito da Emenda Constitucional que estabelece nova discriminação de rendas municipais venha trazer o apelo que me formularam diversas Comunidades do meu Estado.

Passo a ler os telegramas recebidos para conhecimento da Casa:

"Lapa — Estado do Paraná.

Solicitamos o apoio de V. Exa. para a aprovação da Emenda Constitucional, ampliando a competência da Lei Tributária dos Municípios. — José Ribas, Presidente da Câmara Municipal".

Curitiba — Paraná

Solicito o apoio de V. Exa. à Emenda Constitucional Municipalista aumentando a competência tributária dos Municípios. Saudações — Francisco Lechinski, Prefeito Municipal de Contenda.

Porecatu — Paraná

Solicito do nobre Senador emendar esforços no sentido da aprovação, pelo Senado, da Emenda Constitucional que dá nova discriminação de rendas aos Municípios. Saudações — Luiz de M. Gueli, Prefeito de Porecatu.

Pinhalão — Paraná

Manifesto o desejo desta Comuna para a urgente aprovação pelo Senado Federal da Emenda Constitucional que estabelece nova discriminação de rendas municipais a fim de vigorar no próximo ano. Saudações — Argemiro Fraiz Iglesias, Prefeito Municipal de Pinhalão, Paraná".

Não é demais, Sr. Presidente, insistir na tecla de que a situação dos municípios paranaenses e, em geral, de todos os municípios brasileiros, é desoladora e que só uma nova discriminação de rendas, como a que se contém na Emenda Constitucional que acabo de citar, poderá salvá-los.

Não queria, neste instante, nem fazer profissão de fé municipalista, porque assim há muito tempo me manifesto, nem dizer novamente, ao Senado e à Nação aquilo que todos os homens de boa-vontade diariamente proclamam: que só uma nova discriminação de rendas através da Emenda Constitucional salvará os Municípios brasileiros e, com eles, o próprio Brasil! (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar von encerrar a sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 de outubro de 1961 (terça-feira)

1

Discussão única da redução final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 167, de 1959 (nº 255, de 1959, na Câmara), que dispõe sobre a inscrição de funcionários e serventuários da Justiça em concursos públicos de provas e títulos. (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 571, de 1961).

2

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1961, de autoria do Sr. Senador Caído de Castro, que considera de utilidade pública a Obra do Estudante Pobres do Colégio Militar do Rio de Janeiro, tendo Parecer favorável sob nº 569, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 55 minutos).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40